



1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO NOS TERMOS DO EDITAL Nº 002/2020/SEMED DE 05/01/2021 A 22/01/2021 PARA 01/02/2021 A 19/02/2021.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 12, Art. 90, incisos IX, e Art. 116, III, “a”, todos da Lei Orgânica, notadamente quanto a abertura de inscrições, **torna pública a seguinte retificação ao EDITAL Nº 002/2020/SEMED** que autorizou a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para a realização de processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para cursar período integral do 8º ano do ensino fundamental, com qualificação profissional, oferecido para o ano letivo de **2021**.

1. Fica alterado o período das inscrições do processo seletivo Edital Nº 002/2020/SEMED, com repercussão das demais datas, passando os itens abaixo a vigor com a seguinte redação:

2.1 – Período: De **01/02/2021 a 19/02/2021**, com envio dos documentos presencialmente na secretaria da Escola Municipal “Professor Luiz Carlos Gomes Beato”, e respeitando todas as medidas sanitárias vigentes.

4.1 – A relação dos candidatos aprovados, bem como daqueles que figurarem como excedentes será **publicada no dia 23/02/2021**, em ordem de classificação, em lista afixada nos quadros de avisos da Escola Municipal “PROFESSOR LUIZ CARLOS GOMES BEATO”, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, site oficial do Município, páginas do *Facebook e Instagram* da Escola.

5.1 – Serão admitidos recursos desde que devidamente fundamentados até às **15 horas do dia 24/02/2021**.

5.4 – Depois de esgotados os prazos para interposição de recurso (item 5.1), a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado para o Prefeito Municipal para homologação e será divulgada nova lista de **classificação final, no dia 25/02/2021**, no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e na Escola Municipal “PROFESSOR LUIZ CARLOS GOMES BEATO”. A divulgação ainda será feita em jornais de circulação local, na primeira edição que circular após a referida data e mídias oficiais da Escola e da Prefeitura.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

6.1 – O RESPONSÁVEL LEGAL pelo candidato aprovado deverá comparecer à secretaria da Escola Municipal “PROFESSOR LUIZ CARLOS GOMES BEATO”, a fim de realizar sua matrícula entre os **dias 24/02/2021 e 26/02/2021, no horário de 7h30 às 16h30**, munido dos documentos referidos no item 6.3.

6.5 – Não sendo preenchido o número de vagas oferecidas haverá convocação dos classificados excedentes para realização de matrículas nos seguintes prazos:

Segunda Chamada: 01/03/2021 a 03/03/2021;

Terceira Chamada: 04/03/2021 a 06/03/2021.

2. Os demais itens e disposições permanecem inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Conselheiro Lafaiete, 25 de janeiro de 2021.